



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM N.º 026/2022.

PROTÓCOLO GERAL 204/2022
Data: 20/06/2022 - Horário: 08:26
Legislativo

Câmara Municipal de Cotriguaçu - MT

EXMO/A. SR/A. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE COTRIGUAÇU-MT E ILUSTRES PARES:

No momento em que cumprimento Vossas Excelências, submeto à elevada apreciação desta Casa, o anexo Projeto de Lei, que altera o ANEXO ÚNICO, da Lei Municipal n.º 1.187/2022, que dispõe sobre o Regime de Plantão dos Servidores Públicos Municipais, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Cotriguaçu-MT, regulamenta e estabelece os valores dos Plantões Extras, e dá outras providências.

Senhora Presidente, como se vê da redação do presente Projeto de Lei, o mesmo visa alterar o ANEXO ÚNICO, da Lei Municipal n.º 1.187/2022, com a finalidade de equiparar o valor do Plantão Extra do cargo de Bioquímico com o do cargo de Enfermeiro, haja vista que ambos os cargos apresentam atribuições com complexidade similares, razão pela qual não há justificativas plausíveis para que os Plantões dos referidos cargos contenham valores diversos.

Portanto, existindo interesse público no bojo do presente Projeto de Lei, que atende as necessidades do Município, e estando em conformidade com a legislação vigente, SOLICITO que seja realizada sua apreciação e, consequente, aprovação.

Sem outro objetivo, reafirmo a Vossa Excelência e Nobres Pares os meus protestos de consideração, estima e apreço.

Cotriguaçu-MT, 14 de junho de 2022.

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo/a Senhor/a;
FABIANE DIAS FERREIRA;
MD. Presidente da Câmara;
Câmara Municipal de Vereadores;
Cotriguaçu - Mato Grosso.



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL 204/2022
Data: 20/06/2022 - Horário: 08:26
Legislativo

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 020/2022.

Câmara Municipal de Cotriguaçu
Estado de Mato Grosso
Aprovado por Unanimidade
Em 20 / 06 / 2022

Altera o ANEXO ÚNICO, da Lei Municipal n.º 1.187/2022, que dispõe sobre o Regime de Plantão dos Servidores Públicos Municipais, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Cotriguaçu-MT, regulamenta e estabelece os valores dos Plantões Extras, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT, faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O ANEXO ÚNICO, da Lei Municipal n.º 1.187/2022, passa vigorar como estabelecido no ANEXO ÚNICO, da presente Lei, que dessa passa a ser parte integrante.

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias já consignadas no Orçamento Vigente do Município.

Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer as alterações necessárias e proceder à inclusão da despesa que trata a presente Lei, nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), entre eles, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, na Lei Orçamentária Anual – LOA e no Plano Plurianual – PPA, para o exercício financeiro de 2022.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cotriguaçu-MT, 14 de junho de 2022.

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL 204/2022
Data: 20/06/2022 - Horário: 08:26
Legislativo

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

Lei n.º _____/2022

ANEXO ÚNICO

Lei n.º 1.187/2022

VALORES DOS PLANTÕES EXTRAS

CARGO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR
Médicos	-	12 Horas	R\$ 1.000,00
Enfermeiro	Diurno	12 Horas	R\$ 300,00
Enfermeiro	Noturno	12 Horas	R\$ 360,00
Bioquímico	Diurno	12 Horas	R\$ 300,00
Bioquímico	Noturno	12 Horas	R\$ 360,00
Agente de Serviço em Saúde	Diurno	12 Horas	R\$ 90,00
Agente de Serviço em Saúde	Noturno	12 Horas	R\$ 108,00
Auxiliar Administrativo	Diurno	12 Horas	R\$ 97,50
Auxiliar Administrativo	Noturno	12 Horas	R\$ 117,00
Motorista	Diurno	12 Horas	R\$ 99,00
Motorista	Noturno	12 Horas	R\$ 118,00
Técnico em Enfermagem	Diurno	12 Horas	R\$ 157,50
Técnico em Enfermagem	Noturno	12 Horas	R\$ 189,00
Técnico em Enfermagem- SAMU	Diurno	12 Horas	R\$ 112,50
Técnico em Enfermagem- SAMU	Noturno	12 Horas	R\$ 135,00
Técnico em Radiologia	Diurno	12 Horas	R\$ 75,00
Técnico em Radiologia	Noturno	12 Horas	R\$ 90,00